



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



RUBENS SILVA LIMA JÚNIOR

MEIO AMBIENTE E POLÍCIA MILITAR

GOIÂNIA-GO

2024

RUBENS SILVA LIMA JÚNIOR

MEIO AMBIENTE E POLÍCIA MILITAR

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Nikolas Christopher Charalabopoulos.

GOIÂNIA-GO

2024

MEIO AMBIENTE E POLÍCIA MILITAR

ENVIRONMENT AND MILITARY POLICE

Rubens Silva Lima Júnior¹
Nikolas Christopher Charalabopoulos²

Resumo

A preocupação com o meio ambiente tem colocado em evidência a atuação de diferentes instituições voltadas para a prevenção de crimes ambientais e a promoção da sustentabilidade no contexto atual. Diante disso, a Polícia Militar representa um importante componente neste processo visto que as operações policiais proporcionam uma importante contribuição para a repressão de práticas ilícitas direcionadas ao meio ambiente. Desta forma, este estudo tem por objetivo geral verificar a importância que as operações e ações policiais representam diante da necessidade de preservação ambiental. A metodologia trata-se de uma pesquisa de campo. Os dados apontam que os crimes ambientais representam um considerável impacto ao meio ambiente e devido a isso, a Polícia Militar possui a legitimidade para atuar na repressão e prevenção deste tipo de prática. Logo, é possível concluir que embora os crimes ambientais se mostrem frequentes, as operações policiais tem direcionado suas ações para coibir este tipo de prática.

Palavras-chave: Meio Ambiente; Sustentabilidade; Polícia Militar.

Abstract

Concern for the environment has highlighted the actions of different institutions aimed at preventing environmental crimes and promoting sustainability in the current context. In view of this, the Military Police represents an important component in this process as police operations provide an important contribution to the repression of illicit practices directed at the environment. Therefore, this study has the general objective of verifying the importance that police operations and actions represent in the face of the need for environmental preservation. The methodology is field research. The data indicates that environmental crimes represent a considerable impact on the environment and because of this, the Military Police have the legitimacy to act in the repression and prevention of this type of practice. Therefore, it is possible to conclude that although environmental crimes are frequent, police operations have directed their actions to curb this type of practice.

Keywords: Environment; Sustainability; Military police

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, E-mail: rubens.jr.junior@gmail.com. Telefone: (62) 999429520.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Ciências Biológicas e Especialista em Ciências Forenses. nikolaschristopher@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

A sociedade moderna tem sido amplamente abordada por meio das demandas socioambientais que requerem uma mudança de comportamento no mundo. Os recursos naturais encontram em risco de esgotamento diante da dimensão de utilização desmedida sem que ocorra a sustentabilidade. Um problema que anteriormente era vivenciado em regiões específicas passou a contemplar todo o mundo e se mostrar uma responsabilidade social tendo em vista os impactos ambientais decorrentes da atividade humana na Terra (Silva, 2008).

Para Lopes (2009), a preservação da natureza passou a receber uma determinada notoriedade em virtude das mudanças climáticas evidentes nos dias atuais. O calor excessivo, chuvas torrenciais e tantas outras manifestações climáticas extremas tem proporcionado uma importante reflexão sobre a necessidade de agir em conformidade com a preservação ambiental. Neste cenário a segurança pública possui um importante papel, pois através de sua atuação é possível coibir práticas criminosas contra o meio ambiente.

De acordo com Da Silva (2006) a crise ambiental se manifesta de maneira ampla na sociedade e exige uma participação efetiva de toda a população do planeta e de diferentes áreas de atuação. É evidente que a falta de sustentabilidade nas ações humanas desencadeia o processo de degradação do meio ambiente que resulta a médio e longo prazo na escassez de recursos naturais essenciais à sobrevivência. Logo, de que maneira a Polícia Militar pode atuar com a finalidade de promover a proteção e preservação do meio ambiente?

Esta percepção sobre a necessidade de se promover uma efetiva proteção e preservação ambiental no país e no mundo deve considerar o fechamento do círculo por meio de ações que evitem o agravamento de situações ambientais que já se encontram em risco. Assim, uma fiscalização eficaz associada à autuação e punição dos infratores que lesam o meio ambiente e extinguem os recursos naturais são estratégias que visam erradicar estas ações e proporcionar uma maior segurança ao meio ambiente (Lopes, 2009).

Tendo em vista tais fatores, esta pesquisa é justificada pela importância de ressaltar o trabalho policial desenvolvido por meio de ações de proteção à zona rural e ao meio ambiente como um todo. Repelir ações de exploração dos recursos naturais é uma importante forma de contribuir para que o meio ambiente possa ser preservado. Acerca disso, devem-se considerar as diferentes demandas presentes em cada região para que a polícia militar possa intervir neste processo.

O objetivo geral está em verificar a importância que as operações e ações policiais representam diante da necessidade de preservação ambiental. Os objetivos específicos têm por

finalidade: identificar a legislação pertinente à proteção do meio ambiente no cenário mundial e nacional; abordar as questões voltadas para as ações da segurança pública na contextualização de ações ostensivas voltadas ao meio ambiente e verificar a eficácia das ações adotadas pela polícia militar através de suas companhias especializadas em crime contra o meio ambiente.

A metodologia se direciona a pesquisa documental por meio da análise da legislação vigente no que tange as ações do Poder Público na proteção do meio ambiente e as determinações criadas neste sentido. Será ainda realizada uma pesquisa de campo voltada para entender como se dá na prática as ações de proteção ambiental no contexto atual. A finalidade é proporcionar uma compreensão ampla sobre a abordagem destas questões pelo policiamento militar do Estado de Goiás.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 ASPECTOS LEGAIS DA PROTEÇÃO AMBIENTAL

O meio ambiente é considerado um importante elemento para a sobrevivência humana na terra. Por meio das condições existentes é possível ao ser humano respirar, se alimentar e usufruir dos diferentes recursos existentes no planeta. Acerca disso, o equilíbrio ambiental é o principal precursor da vida humana por meio da oferta de solo adequado ao plantio, água potável, ar puro e outros elementos indispensáveis.

Segundo Barbarulo (2015), o equilíbrio ambiental é considerado um importante fator para que a qualidade dos recursos naturais possa contribuir para a sobrevivência dos seres. Desta forma, considerado um importante patrimônio, o meio ambiente deve ser preservado, revitalizado e recuperado a fim de promover uma qualidade de vida significativa para todas as formas de vida.

Lopes (2009) por sua vez, assegura que o bem estar social depende do uso responsável dos recursos naturais. Com isso, devem ser evitadas ações que resultem em poluição e degradação do meio ambiente tão essencial para que a sobrevivência das espécies seja possível.

A exploração do meio ambiente é um processo que se instalou no decorrer do tempo e trouxe prejuízos consideráveis tanto à fauna quanto a flora. Desta forma, o futuro acaba por ser incerto se a população e as empresas de pequeno, médio e grande porte continuarem suas

atividades de exploração de maneira que não se possa considerar a sustentabilidade (Sousa; Cavalcante, 2016).

Embora a proteção ambiental se direcione à necessidade de coibir práticas que coloquem em risco a sobrevivência no planeta, por muitas vezes as regras criadas com este intuito são amplamente desrespeitadas por meio de ações delituosas. A Conferência de Estocolmo ocorrida em 1972 onde 113 nações estiveram presentes foi o pontapé inicial para a mudança drástica de comportamento em detrimento da preservação do meio ambiente e conseqüentemente, da vida na Terra (Dallago, 2013).

Com o intuito de fazer valer a proteção ambiental, diferentes estratégias são empregadas para que se possam conduzir as ações. Não obtendo êxito, as orientações passaram a ser substituídas por leis que visam regulamentar a exploração dos recursos naturais a fim de que estes possam ser devidamente protegidos.

A Constituição Federal do Brasil ressalta que a proteção ambiental deve ser assegurada por lei. Trata-se de um mecanismo que visa assegurar que a proteção dos recursos naturais possa ser provida por diferentes mecanismos e dispositivos legais cabendo a todos, a responsabilidade sob este processo (Brasil, 1988).

Logo, percebe-se a preocupação de preservação tanto da fauna quanto da flora por meio da Carta Magna vigente no país. Este processo se dá por meio de ações que são realizadas com o intuito de promover a fiscalização e identificar ações nocivas ao meio ambiente de forma que a exploração dos recursos naturais se mostre presente (Barros, 2008).

O parágrafo 5º do Artigo 144 da Constituição Federal prevê ainda que cabe ao policiamento as ações essenciais para que possa ser promovida a ordem pública além das condutas ostensivas (Brasil, 1988). Esta percepção que se direciona as atribuições da polícia militar ressalta a preservação da ordem pública que inclui as principais ações que são direcionadas à preservação do meio ambiente.

O artigo 255 da referida Carta Magna é mais incisivo e direto no que diz respeito aos mecanismos utilizados para que seja possível a preservação do meio ambiente ressaltando ainda que um meio ambiente equilibrado é um direito de todos que possuem a importante atribuição de auxiliar na preservação e defesa dos recursos naturais existentes. Incumbe ainda ao Poder Público as demandas de restauração dos processos ecológicos por intermédio do manejo das espécies (Brasil, 1988).

É importante ressaltar que neste contexto existem outras leis que preveem e regulamentam a preservação do meio ambiente por meio da ação dos agentes de segurança pública. Acerca disso, a Política Nacional de Meio Ambiente aponta os principais

mecanismos de preservação além de determinar as políticas necessárias para que a preservação possa de fato ocorrer (Brasil, 1981).

Além disso, a Lei de Crimes Ambientais dispõe sobre as condutas que colocam o meio ambiente em risco e precisam ser punidas através de sanções administrativas e penais. É fundamental compreender que este processo requer a identificação de práticas que possam lesar o meio ambiente (Brasil, 1998).

Já a Lei n. 9.985 de 18 de julho de 2000 aborda o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza por meio da apresentação das normas para que as unidades de conservação e preservação ambientais possam ser implantadas (Brasil, 2000). Percebe-se, portanto, a existência de múltiplos mecanismos que visam promover a preservação ambiental por meio de regulamentações e sanções específicas.

2.2 O POLICIAMENTO AMBIENTAL

As ações dentro do Policiamento Ostensivo devem compreender a dinâmica que envolve o meio ambiente e os mecanismos necessários para a sua proteção. Com o passar do tempo e o surgimento de novas e importantes tecnologias, o desenvolvimento econômico e social passou a exercer uma importante influência na exploração dos recursos naturais. A falta de sustentabilidade trouxe consigo importantes problemas que acabaram por demandar uma intervenção efetiva das autoridades de todo o mundo (Carvalho, 2015).

Para Carvalho (2015), as ações de fiscalização ambiental passaram a incluir ações educativas com a finalidade de inibir práticas nocivas ao meio ambientes. Desta forma, a abordagem da importância da conservação dos recursos naturais também ganhou espaço como estratégia de atuação dentro das forças de segurança pública. Acerca disto, foram criados quadros especializados da polícia militar para que as condutas pudessem ser empregadas de maneira específica através dos Batalhões de Polícia Militar Ambiental.

Desta forma, o policiamento ambiental é caracterizado pela utilização de recursos específicos como o exercício do Poder de Polícia através de fiscalizações, ordens, sanções e regulamentações das ações a serem realizadas. Desta forma, busca-se que a exploração dos recursos naturais ocorra somente após se constatar e considerar os limites legais em determinados locais. Para tanto, se fundamentam em fundamentos sociais, políticos, econômicos e particulares (Philippi; Freitas; Spinola, 2016).

Ainda segundo Philippi, Freitas e Spinola (2016), embora a preservação do meio ambiente seja considerada essencial ao bem-estar da população, este elemento acaba por se

tornar uma função secundária mesmo dentro dos policiamentos especializados visto que função primordial está na preservação da ordem pública. Com isso, a fiscalização ambiental não se trata de uma atividade originária da polícia militar, mas se enquadra nas demandas constitucionais da corporação.

É importante que quando necessárias, as ações de policiamento ambiental sejam realizadas dentro da área circunscrita de atuação com base na organização da Polícia Militar de cada Estado. Dentro do trabalho ostensivo, a presença policial em determinados locais estratégicos por meio das bases operacionais é suficiente para que se possam prevenir práticas lesivas ao meio ambiente nestas localidades.

Busca-se por meio das condutas da polícia militar intervir por meio de se fazer valer as regras socioambientais. É essencial considerar que as ações ostensiva influenciam diretamente na forma como a população vê o meio ambiente. Desta fora, os recursos naturais passam a ser vislumbrados como patrimônio pertencente ao ser humano e que necessita da devida proteção humana (Carvalho, 2015).

Para Seba e Oliveira (2018), é fundamental que se possa considerar a extensão territorial do país ao disseminar as ações necessárias para que se possa alcançar uma preservação efetiva. As dificuldades primordiais se direcionam às limitações territoriais acerca da fiscalização. Desta forma, a exploração de recursos naturais e a presença de ações lesivas ao meio ambiente se direcionam a condutas veladas em regiões pouco fiscalizadas e de difícil acesso.

De acordo com Sousa e Cavalcante (2016), é indispensável que se possa verificar a aplicação de ferramentas em diferentes Estados brasileiros que tendem a variar em conformidade com os principais crimes praticados contra o meio ambiente. Cada região possui suas especificidades que devem ser consideradas sob uma perspectiva individual em prol dos interesses públicos.

Diante disso, percebe-se o policiamento ambiental como uma importante estratégia de promoção da Educação ambiental além de se mostrar essencial na identificação de ações e infratores que coloquem em risco o equilíbrio ambiental. É possível verificar que além das ações delineadas pelo policiamento como forma de reprimir infrações, os policiais possuem um importante papel de conscientização das comunidades sob a forma como estas lidam com os recursos naturais existentes.

3 METODOLOGIA

A metodologia escolhida consiste em uma revisão de literatura e pesquisa de campo. A revisão de literatura teve como base a pesquisa em publicações e dispositivos legais vigentes no país para verificar os principais conceitos teóricos sobre o meio ambiente e as condutas do policiamento ambiental. Foram consultadas leis voltadas para o meio ambiente e a sua aplicabilidade no cenário atual.

Acerca da pesquisa de campo, esta se direcionou a policiais que atuam no Batalhão de Polícia Ambiental. O universo da pesquisa é composto por policiais da ativa do Estado de Goiás. A amostra trata-se de 34 policiais especializados na proteção do meio ambiente através de seu trabalho ostensivo.

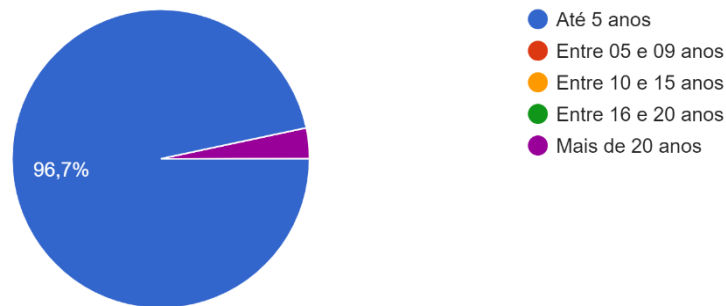
Serão aplicados questionários voltados para os profissionais em questão de maneira que se possa identificar sua percepção sobre a eficácia das ações delineadas. Serão 10 perguntas fechadas que visam abordar o policiamento ambiental sob uma perspectiva ostensiva. Por meio das respostas obtidas será realizada uma análise de perspectiva quantitativa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa realizada teve como foco direcionar alguns questionamentos para policiais militares que pudessem contribuir com seu conhecimento e suas vivências profissionais para a elaboração deste estudo. Logo, após a elaboração do questionário composto por 10 questões fechadas através do Google Forms, foi realizado o envio para cerca de 40 policiais militares escolhidos aleatoriamente. Os resultados obtidos desta etapa foram 34 questionários respondidos do total encaminhado.

As respostas foram amplamente analisadas de maneira quantitativa onde os dados puderam ser tabulados e apresentados por meio de tabelas específicas sobre cada questão evidenciada. As respostas somente puderam ser obtidas após a leitura e a devida confirmação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido disponibilizado de maneira conjunta aos questionários. Com base nisso, seguem os resultados alcançados por meio da pesquisa e sua análise:

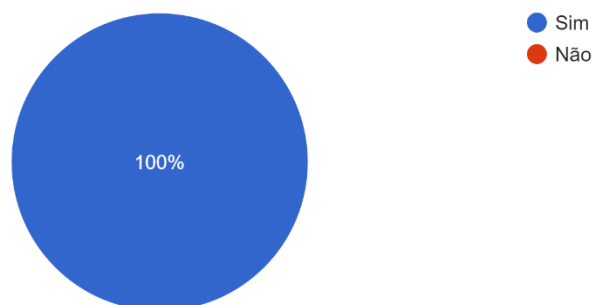
Gráfico 01 – Há quanto tempo atua na Polícia Militar do Estado de Goiás?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O primeiro gráfico tem como finalidade apontar o tempo de trabalho na Polícia Militar do Estado de Goiás. Logo, fica evidente que em 96,7% das respostas alcançadas os profissionais trabalham na corporação há menos de 05 anos, enquanto 3,3% atua há mais de 20 anos na corporação. Esta informação trata-se de um importante fator para identificar o nível de experiência e vivências profissionais dos policiais pesquisados.

Gráfico 02 – As estratégias de policiamento voltadas à preservação ambiental levam em consideração a gravidade das demandas ambientais?



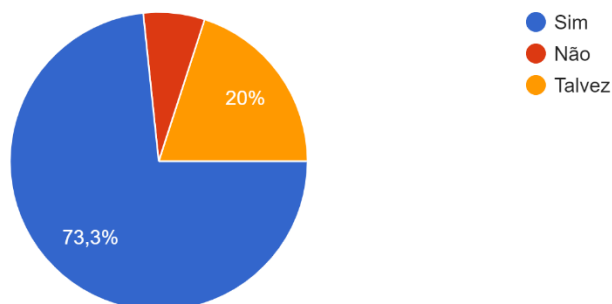
Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O segundo gráfico se direciona de maneira específica às estratégias adotadas no policiamento ambiental e sua relação com a gravidade das demandas ambientais nos dias atuais. Percebe-se que para 100% dos policiais as ações desenvolvidas por esta força de segurança pública se manifestam com base nas demandas emergentes no contexto da necessidade de preservação do meio ambiente.

Estas demandas que se restringiam a áreas específicas agora tem abrangido diferentes regiões do mundo conforme apontou Silva (2008). Diante disso, para que obtenha resultados

significativos, as ações devem ser desenvolvidas de maneira articulada e direcionada às áreas mais emergentes.

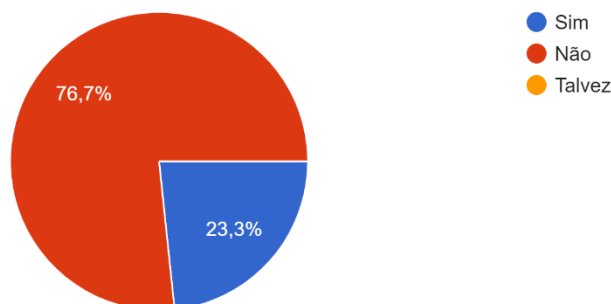
Gráfico 03 – O sr(a) acredita que as transformações climáticas extremas são decorrentes da exploração dos recursos naturais de maneira indiscriminada e da falta de ações pautadas na sustentabilidade?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

As causas das mudanças climáticas são abordadas no gráfico 03. Desta forma, 73,3% considera que a exploração dos recursos naturais associada à falta de sustentabilidade são as causas primordiais da mudança climática. Para 20% dos pesquisados, talvez estas sejam as causas enquanto 6,7% consideram outros motivos. Neste contexto, Lopes (2009) apontou que as intempéries do clima estão correlacionadas às ações do homem. Logo, a mudança de paradigmas sobre a forma como o meio ambiente é tratado deve ser uma prioridade nos dias atuais.

Gráfico 04 – O sr(a) acredita que o enfrentamento da crise voltada à degradação do meio ambiente é um problema exclusivo da segurança pública?

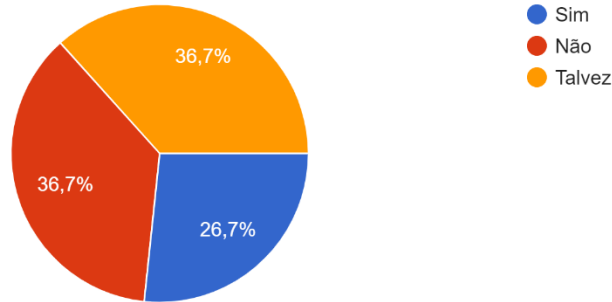


Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 04, visa abordar a responsabilidade acerca da proteção ambiental. Para 76,7% trata-se de um problema que não compete exclusivamente à segurança pública

enquanto para 23,3% sim. Silva (2008) aponta as questões ambientais como um problema social e como tal deve ser prioridade de diferentes setores.

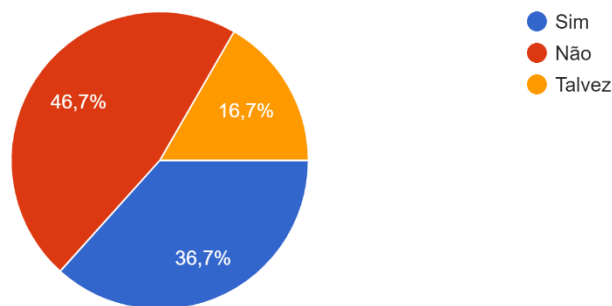
Gráfico 05 – As ações de repressão e prevenção aos crimes contra o meio ambiente têm se mostrado eficazes no cenário atual?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 05 tem como finalidade apontar a eficácia das ações adotadas. Percebe-se pelos resultados que não há um consenso sobre os efeitos do policiamento na prevenção da degradação do meio ambiente. Desta forma, Barbarulo (2015) aponta o meio ambiente como um importante patrimônio natural e como tal deve ser amplamente protegido. Desta forma, é importante um aprimoramento das ações policiais neste cenário para a obtenção da proteção ambiental que se mostre, de fato, eficiente.

Gráfico 06 – Diante da importância de estratégias que de fato possam trazer resultados na proteção do meio ambiente, o sr(a) reconhece o efetivo de policiais suficiente nesta área?

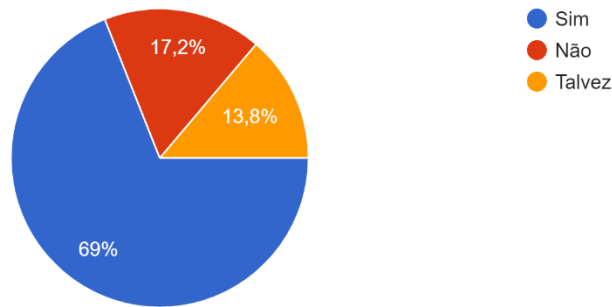


Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 06 ressalta as questões relacionadas ao efetivo da polícia ambiental. Para 46,7% o efetivo se mostra insuficiente enquanto 16,7% apontam que talvez seja suficiente e 36,7% ressalta que é suficiente. Esta percepção demonstra que é necessária uma maior atenção para se promover um efetivo que possa atender as demandas ambientais. Conforme

foi possível perceber, o meio ambiente está protegido por diferentes leis e acerca disso os agentes públicos devem se organizar para atender as necessidades desta área vital para a humanidade na Terra.

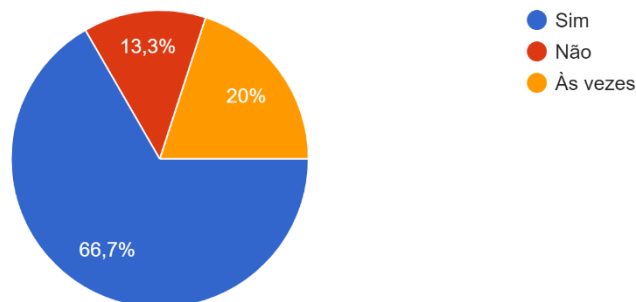
Gráfico 07 – O sr(a) reconhece as novas tecnologias e a evolução pela qual a sociedade vem passando como fatores causadores da degradação do meio ambiente?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 07 se direciona ao papel das novas tecnologias na degradação do meio ambiente. Para 69% estas inovações são responsáveis pelos prejuízos ambientais enquanto para 13,8% esta questão talvez possa ser considerada. Carvalho (2015), ressalta o papel do desenvolvimento econômico e das tecnologias no processo de exploração dos recursos naturais. Logo, independentemente de ter uma maior ou menor participação, as novas tecnologias também integram os agentes causais da degradação ambiental.

Gráfico 08 – De acordo com suas vivências, é comum o desrespeito às leis ambientais no Estado de Goiás?

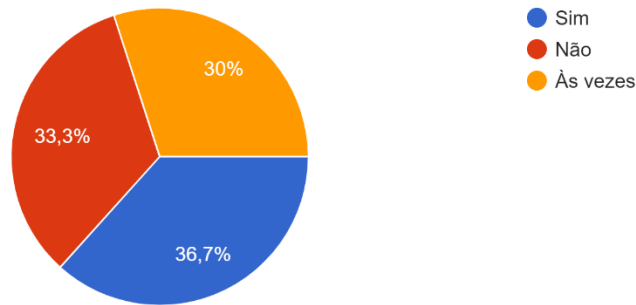


Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 08 ressalta o desrespeito às leis ambientais no Estado de Goiás. Para 66,7% dos profissionais pesquisados, este processo é comum enquanto em 20% das constatações, este desrespeito talvez ocorra. Conforme apontaram Philippi, Freitas e Spinola (2016),

embora estas ações sejam comuns, estas devem ser amplamente combatidas e repelidas pela ação dos agentes de segurança pública em diferentes cenários.

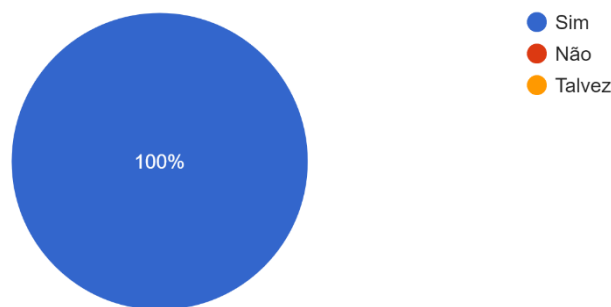
Gráfico 09 – Em sua percepção, na prática as leis ambientais tem sido aplicadas e seus infratores vem sendo devidamente punidos?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

A eficácia das leis ambientais é retratada por meio do gráfico 09. Somente para 36,7% estas leis são de fato aplicadas e seus infratores devidamente punidos. Do total, 33,3% considera as leis falhas neste cenário. Barros (2008) ressalta em sua percepção a importância da fiscalização com a finalidade de que as leis ambientais possam ser respeitadas. Desta forma, este processo requer um maior rigor dos órgãos de fiscalização e repressão aos crimes ambientais.

Gráfico 10 – O sr(a) considera a Educação ambiental como uma estratégia de preservação ambiental?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 10 ressalta a Educação Ambiental como estratégia para a preservação ambiental. Para 100% do total de pesquisados a Educação Ambiental de fato contribui para este processo. Este dado corrobora com a visão de Sousa e Cavalcante (2016) que consideram

essencial a ampliação das estratégias até então adotadas pelo policiamento ambiental podendo incluir ações direcionadas à Educação Ambiental.

5 CONCLUSÃO

Através da pesquisa realizada foi possível identificar a importância que a Polícia Militar possui diante das operações de policiamento direcionadas à preservação do meio ambiente. A degradação ambiental tem se tornado uma preocupação frequente nos dias atuais e devido a isso, operações voltadas à fiscalização e punição de criminosos contribuem diretamente para que os recursos naturais sejam amplamente defendidos.

As demandas ambientais são, nos dias atuais, graves e emergentes e devido a isso demandam uma postura mais incisiva das instituições responsáveis pela proteção e preservação do meio ambiente. Compreender as intensas transformações climáticas como fruto da exploração indiscriminada do meio ambiente é essencial para compreender os motivos pelos quais a proteção dos recursos naturais é tão necessária.

Diante das diferentes instituições que atuam na preservação ambiental, a segurança pública possui um importante papel neste processo. Isto porque através das estratégias de policiamento é possível definir meios para que os crimes ambientais possam ser combatidos e desestimulados devido à presença policial em áreas de intensa exploração e consideradas vulneráveis.

Tendo em vista tais aspectos, é indispensável que se possa considerar a eficiência policial e a eficácia das ações realizadas diante do efetivo disponibilizado para esta causa. Além disso, é importante que diferentes recursos tecnológicos possam ser adotados no intuito de contribuir através da identificação de possíveis crimes ambientais assim como o reconhecimento de seus autores.

Logo, a pesquisa em questão demonstra que as leis ambientais devem ser amplamente respeitadas e cabe à polícia utilizar sua legitimidade na abordagem dos crimes direcionados ao meio ambiente. Acerca disso, deve-se considerar ainda estratégias que possam promover a prevenção dos crimes ambientais através de mecanismos que possam garantir a Educação Ambiental e a conscientização sobre a sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

BARBARULO, A. **Direito Ambiental do Global ao Local**. São Paulo: Global Editora e Distribuidora, 2015.

BARROS, E. **Atuação da polícia militar do Estado do Paraná na proteção e preservação ambiental**. Curitiba: Departamento de Contabilidade; Setor de Ciências Sociais Aplicadas; Universidade Federal do Paraná, 2008.

BRASIL. **Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providencias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm. Acesso em: 28 dez 2023.

_____. **Constituição Federativa do Brasil de 1988**. Coletânea de legislação ambiental: atualizada até 16.01.2007. 6. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

_____. **Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e da outras providencias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm. Acesso em: 28 dez. 2023.

_____. **Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III, VII da Constituição Federal institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providencias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm. Acesso em: 28 dez. 2023.

CARVALHO, M. B. **Manual Policial Ambiental: Procedimentos nos Crimes Contra a Fauna**. Salvador: Clube de Autores, 2015.

DALLAGO, R. M. **A fiscalização ambiental e o papel do batalhão de polícia militar ambiental do Distrito Federal**. Brasília: Universidade de Brasília, 2013.

DA SILVA, Christian Luiz (org). **Desenvolvimento Sustentável: um modelo analítico integrado e adaptativo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

LOPES, M. M. D. **Gerenciamento Ambiental como Instrumento Preventivo de Defesa do Meio Ambiente**. São Paulo: MAGEART, 2009.

PHILIPPI JÚNIOR, A.; FREITAS, V. P. SPÍNOLA, A. L. S. **Direito Ambiental e Sustentabilidade**. São Paulo: Manole, 2016.

SEBA, P. J. C.; OLIVEIRA, C. J. F. **O Papel da polícia militar no meio ambiente do estado de Goiás**. Curso de Formação de Praças, do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás-CAPM. Goiânia, 2018. Disponível em: <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pago/distraem/123456789/.../jose%20canedo.doc>. Acesso em: 28 dez. 2023.

SILVA, E. B. **A educação ambiental na formação e na atuação policial militar**. Dissertação de Mestrado da Universidade Católica de Goiás. Departamento de Ciências Biológicas. Goiânia, 2008.

SOUSA, K.; CAVALCANTE, M. Atuação da Polícia Militar Ambiental de Goiás na Repressão de Crimes. Revista RBMC, v.2, ed. 4, nov. 2016.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

01 – Há quanto tempo atua na Polícia Militar do Estado de Goiás?

- Até 5 anos
- Entre 05 e 09 anos
- Entre 10 e 15 anos
- Entre 16 e 20 anos
- Mais de 20 anos

02 – As estratégias de policiamento voltadas à preservação ambiental levam em consideração a gravidade das demandas ambientais?

- Sim
- Não
- Talvez

03 – O sr(a) acredita que as transformações climáticas extremas são decorrentes da exploração dos recursos naturais de maneira indiscriminada e da falta de ações pautadas na sustentabilidade?

- Sim
- Não
- Talvez

04 – O sr(a) acredita que o enfrentamento da crise voltada à degradação do meio ambiente é um problema exclusivo da segurança pública?

- Sim
- Não
- Talvez

05 – As ações de repressão e prevenção aos crimes contra o meio ambiente tem se mostrado eficazes no cenário atual?

- Sim
- Não
- Talvez

06 – Diante da importância de estratégias que de fato possam trazer resultados na proteção do meio ambiente, o sr(a) reconhece o efetivo de policiais suficiente nesta área?

- Sim
- Não
- Talvez

07 – O sr(a) reconhece as novas tecnologias e a evolução pela qual a sociedade vem passando como fatores causadores da degradação do meio ambiente?

- Sim
- Não
- Talvez

08 – De acordo com suas vivências, é comum o desrespeito às leis ambientais no Estado de

Goiás?

Sim

Não

Às vezes

09 – Em sua percepção, na prática as leis ambientais tem sido aplicadas e seus infratores vem sendo devidamente punidos?

Sim

Não

Às vezes

10 – O sr(a) considera a Educação ambiental como uma estratégia de preservação ambiental?

Sim

Não

Talvez